

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 6cvngzil SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/01/2026 Moção de pesar nº 12/2026 Protocolo nº 211/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Júlio Campos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", nos seguintes termos:

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual **JÚLIO CAMPOS**, expressa seu mais profundo PESAR aos familiares e amigos da Senhora **Maria Benedita Martins de Oliveira**, pelo seu falecimento aos 104 anos, que ocorreu no dia 12 deste mês de janeiro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Recebi com profundo pesar a notícia do falecimento de Dona Maria Benedita, mãe do ex Governador Dante de Oliveira, aos 104 anos. Mulher de fé, referência de afeto e união, Dona Maria deixa um legado de simplicidade, firmeza e amor aos seus.

Que Deus a receba em Sua infinita misericórdia e conforte o coração dos familiares e amigos neste momento de dor. Lamento sua partida e presto meus mais sinceros sentimentos de pesar.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 14 de Janeiro de 2026

Júlio Campos
Deputado Estadual